



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC 233/69

PROJETO DE LEI Nº 92 DE 30 DE Outubro DE 1969

"Dispõe sobre autorização de crédito especial no valor de NCR\$ 8.408,93, para pagamento de taxa de inscrição".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

DECRETA

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial, na importância de NCR\$ 8.408,93 (oito mil, quatrocentos e oito cruzeiros novos e noventa e três centavos), para ocorrer à despesa com a "taxa de inscrição" devida na assinatura do contrato de empréstimo para o serviço de água (1,5% sobre NCR\$ 560.595,40).

Parágrafo Único - O crédito de que trata esta lei será coberto com os recursos proveniente da anulação parcial da verba / Pessoal Civil 3.1.1.1.0.3 - Alteração de Quadro - ítem 0215.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Outubro de 1969.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

APROVADO EM LA DISC.
12/11/69

APROVADO EM LA DISC.
12/11/69

Em _____
A Comissão de _____
Presidente _____

SECRETARIA
Entrada em 03/11/69
Reg. nº 586
Pete Pereira Silva

Bo. sr. Prefeito Municipal
Promulgar dentro do prazo legal
Em 19 de Novembro de 1969
Presidente